



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO N° 867, DE 26 DE MARÇO DE 1976

Abre, à Secretaria do Governo, três crédito suplementares no valor global de Cr\$ 890.000,00, destinados a constituir reforço das verbas que especifica.

(D.O. de 09-04-1976)

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Secretaria do Governo - SEGOV